

DECRETO Nº 000037/19 de 8 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.663,32 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					6.886,86
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					12.789,86

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			12.986,60

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	32.663,32
-----------------------------	------------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 121937/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/02/2019

Responsáveis _____